



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO – PROTOCOLO Nº 134/2025

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA** a cessão do Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, no dia 17 de abril de 2025 às 20h, para realização de reunião com pais de atletas das categorias sub 15/17 do CAV-Clube Atlético Votuporanguense.

Ressalto que deverá ser **respeitado pela solicitante** o limite **máximo de lotação** do Plenário de **300 (trezentas) pessoas**, previsto no Auto de Vistoria / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – SP, sob pena de responsabilização.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 16 de abril de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

